



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**24/10/2018 ATÉ 24/10/2018**

# INDÍCE

---

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE UNIVERSO PÚBLICO.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DANIEL MATOS.....	2
	2.2 BLOG MEMÓRIAS DO MARANHÃO.....	3
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG DO TONY.....	4
	3.2 BLOG MARRAPÁ.....	5
	3.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	6
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	7
	4.2 BLOG JORGE VIEIRA.....	8
	4.3 BLOG PÁGINA 2.....	9
	4.4 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	10
5	JUÍZES	
	5.1 SITE MIGALHAS.....	11
6	PRECATÓRIOS	
	6.1 BLOG DO KIEL MARTINS.....	12
7	PRESIDÊNCIA	
	7.1 BLOG SANDRO VAGNER.....	13
8	SERVIDOR PÚBLICO	
	8.1 SITE JORNAL CORREIO POPULAR.....	14

## **Reeleito, Flávio Dino quer barrar pagamento da diferença de 21,7% a servidores já decidido pela Justiça**

Ao que tudo indica, o governador Flávio Dino (PCdoB) só estava aguardando o desfecho da eleição para atacar o direito dos servidores públicos de nível fundamental e médio de receber a diferença salarial de 21,7%. O pagamento do percentual corrigirá a distorção decorrente da diferença de índice do reajuste concedido ao funcionalismo por força da Lei 8.369/2006, que promoveu a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Estado.

O repasse dos 21,7% aos servidores atende a uma decisão proferida em 2013 pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, já referendada, inclusive, pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A corte estadual reconheceu a legitimidade do pedido dos funcionários públicos, formulados como forma de sanar o desequilíbrio causado pela aplicação de percentuais de reajuste distintos a servidores de nível fundamental e médio, que receberam apenas 8,3%, e de nível superior, contemplados com 30%.

Inconformado em ter que cumprir a sentença, Flávio Dino, que já via sido derrotado nos tribunais anteriormente, desta vez, acionou a Procuradoria Geral do Estado (PGE) para tentar barrar o pagamento da diferença salarial.

Com a intenção derrubar a decisão do TJMA, a PGE ajuizou recentemente uma ação rescisória no mesmo tribunal para suspender a execução da sentença relativa aos 21,7%. O curioso é que os próprios procuradores do Estado também têm direito à diferença. Ou seja, estão atuando contra seus próprios interesses.

Em comunicado à Polícia Civil, o presidente da Associação de Delegados de Polícia (Adepol), Marconi Chaves Lima, informou aos associados da entidade sobre a questão. “Comunico que o advogado Edson Dominici pesquisou e viu que a PGE ajuizou a Ação Rescisória hoje. O desembargador Luiz Gonzaga é o relator”, anunciou.

Marconi Chaves informou que o pedido de suspensão se estende, inclusive, aos cumprimentos de sentença, ou seja, o governo pretende suspender as implantações já efetivadas. “Absurdo desrespeito à coisa julgada e ao próprio Poder Judiciário, mas, sobretudo, aos jurisdicionados, que acreditaram e investiram no direito”, protestou.

## **Tribunal de Justiça repudia ataque contra o Supremo Tribunal Federal**

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por decisão unânime do seu Pleno, vem a público manifestar peremptório repúdio às recentes declarações estapafúrdias de um deputado federal, que desferiu ataques gratuitos ao Supremo Tribunal Federal (STF), numa manifestação de desprezo à Constituição Federal.

Reiteramos que qualquer tentativa de silenciar ou suspender as atividades do Poder Judiciário constitui ato ditatorial, repellido por cláusulas pétreas da Constituição Federal.

A manifestação infeliz do parlamentar revela, de forma explícita, a intenção de enfraquecer uma instituição pública sólida, que tem como principal objetivo a garantia do Estado Democrático de Direito.

É inadmissível que a atuação eficaz do Supremo Tribunal Federal seja alvo de ataque por um político descrente do projeto constitucional, cujas declarações afrontam a Justiça e a democracia.

Manifestando o irrestrito apoio do Poder Judiciário do Maranhão ao Supremo Tribunal Federal, mantemos nossas posições firmes e corajosas de combate a qualquer tentativa de rompimento da ordem institucional.

**Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

O post [Tribunal de Justiça repudia ataque contra o Supremo Tribunal Federal](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

## **Assembleia aprova MPs que tratam de precatórios, criação e transformação de unidades do CBM/MA**

A Assembleia aprovou, na sessão desta terça-feira (23), as Medidas Provisórias 276, 278, 280 e 281, todas de 2018, que tratam, respectivamente, de autorização para o Estado do Maranhão celebrar acordos em precatórios judiciais relativos a seus débitos e créditos; compensação de precatórios vencidos da Administração Pública Estadual direta e indireta e da criação e transformação de Unidades de Bombeiro e da Polícia Militar do Estado Maranhão.

Segundo a MP 276, o acordo para recebimento de precatórios dos quais o Estado do Maranhão seja credor deverá se desenvolver perante Juízos Auxiliares de Conciliação de Precatórios, não sendo aceita, nessa hipótese, proposta de acordo que contiver cláusula de deságio.

A MP 278, por sua vez, diz que a operacionalização da compensação se dará após prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Fazenda, estando o débito ajuizado ou não, observando-se, no que couber, o procedimento disposto na Lei Estadual 10.684, de 19 de setembro de 2017, que autoriza o Estado do Maranhão a celebrar acordos em precatórios judiciais relativos a débitos e créditos, nos termos do § 1º do artigo 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República.

A MP 280/18 cria, na estrutura da Polícia Militar do Estado do Maranhão, o 32º Batalhão de Polícia Militar (32 BPM), com sede no município de Cidelândia, e 112 cargos de policiais militares, sendo 7 de tenente-coronel; 15 de major, 20 de 2º tenente, 30 de subtenente e 40 de 1º sargento.

Já a MP 281/18 cria, na estrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, a Coordenadoria de Programas Sociais, o Centro de Assistência Psicossocial, a 17ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, com sede na cidade de Bacabeira, e 41 cargos de bombeiro.

## **Ministro autoriza investigação policial contra deputados Sousa Neto e Andréa Murad**

O ministro Jorge Mussi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), atendeu recurso especial interposto pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão e determinou que a Polícia Civil dê prosseguimento ao inquérito nº 056/2015-2º (DECCOR/SECCOR/PC/MA), cuja investigação tem como alvos os deputados estaduais Sousa Neto e Andréa Murad, ambos do PRP.

Os parlamentares são genro e filha, respectivamente do ex-secretário estadual de Saúde, Ricardo Murad, preso recentemente em mais uma etapa da Operação Sermão aos Peixes.

Andréa não conseguiu renovar o mandato na eleição deste ano. Sousa abdicou da reeleição para apoiar a cunhada.

A sentença do ministro torna sem efeito decisão da desembargadora Nelma Sarney, relatora do caso no Tribunal de Justiça do Maranhão, que proibiu que o trabalho investigativo da Polícia tivesse continuidade.

Os delegados Ricardo Luiz de Moura e Silva, Luiz Augusto Aloise de Macedo Mendes e Leonardo Bastian Fagundes ingressaram com pedido de autorização de investigação em face dos deputados estaduais A T M B e F D E S D N, nos autos do inquérito policial nº 56/2015, já em andamento, pela suposta prática de delito previsto na Lei nº 9.613/1998, consubstanciado na suposta lavagem de dinheiro desviado da execução de obra do Hospital de Rosário, nas campanhas eleitorais dos investigados.

O Tribunal de Justiça entendeu pela existência de vício de iniciativa, o que tornaria o pedido ilegal, explicando que, no caso de apuração de supostas condutas ilícitas atribuídas a deputados estaduais, com foro por prerrogativa de função, a iniciativa é exclusiva do Procurador Geral de Justiça.

Em contrapartida, a PGJ argumentou que inexistente a exigência de requerimento de autorização da Corte Estadual para que se proceda a investigação criminal em face de pessoa que esteja no exercício de função que imponha prerrogativa de foro perante o Tribunal.

Também classificou como incompreensível a atuação de Nelma Sarney, que não concedeu vista dos autos ao Ministério Público se a questão girava em torno da necessidade de pronunciamento do Procurador Geral.

“É inadmissível, assim, a determinação do arquivamento do inquérito policial de ofício pela autoridade judicial, sem intimação do Ministério Público para manifestação acerca do feito, como determinado pela Desembargadora Relatora no Tribunal a quo. Referido proceder contraria o disposto no artigo 376 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, como devidamente citado pelo recorrente. Diante do exposto, dá-se provimento ao recurso especial para cassar o acórdão recorrido, permitindo à Polícia Civil do Estado do Maranhão que dê prosseguimento às investigações iniciadas através do Inquérito Policial n. 056/2015-2º DECCOR/SECCOR/PC/MA em face dos deputados estaduais envolvidos”, afirmou Jorge Mussi.

[Clique Aqui e veja a decisão do ministro.](#)

## **Tribunal de Justiça repudia ataque contra o Supremo Tribunal Federal**

A fala do deputado federal reeleito Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), de que “basta um soldado e um cabo” para fechar o Supremo Tribunal Federal (STF) vem gerando grande polemicas e revoltadas entre autoridades. Nesta quarta-feira (24) o Tribunal de Justiça do Maranhão, por decisão unânime do seu Pleno, veio a público manifestar repúdio às recentes declarações do reeleito deputado federal do Rio de Janeiro.

Em nota o órgão afirma que:

Reiteramos que qualquer tentativa de silenciar ou suspender as atividades do Poder Judiciário constitui ato ditatorial, repellido por cláusulas pétreas da Constituição Federal. A manifestação infeliz do parlamentar revela, de forma explícita, a intenção de enfraquecer uma instituição pública sólida, que tem como principal objetivo a garantia do Estado Democrático de Direito. É inadmissível que a atuação eficaz do Supremo Tribunal Federal seja alvo de ataque por um político descrente do projeto constitucional, cujas declarações afrontam a Justiça e a democracia. Manifestando o irrestrito apoio do Poder Judiciário do Maranhão ao Supremo Tribunal Federal, mantemos nossas posições firmes e corajosas de combate a qualquer tentativa de rompimento da ordem institucional.

O vídeo que viralizou nas redes sociais é de uma palestra que o deputado Eduardo Bolsonaro fez antes do primeiro turno em um curso preparatório para um concurso da Polícia Federal. Questionado sobre a possibilidade de o Supremo barrar, por algum motivo, a candidatura de Jair Bolsonaro e o Exército reagir em favor do capitão da reserva, o parlamentar fez o comentário, dizendo que a Corte máxima do país precisaria “pagar para ver”.



## **TRAGA A VASILHA: Sâmara Braúna e Aldenor Rebouças entram em desespero para fechar chapas para OAB-MA**

**24/10/2018 11:07:15**

Os pré-candidatos Sâmara Braúna e Aldenor Rebouças correm contra o tempo para definirem suas chapas para a disputa pela Presidência da seccional maranhense da OAB. O prazo para registro de chapas será encerrado nesta quarta-feira (24).

O problema é que eles vêm tentando isso a todo custo e de forma aleatória, convidando advogados sem qualquer critério.

Circulam na Internet, prints que comprovam que eles estão lançando em grupos de WhatsApp convites para qualquer advogado interessado, independente do posicionamento ideológico e comprometimento com a classe.

A Ordem passa pela sua maior crise de representatividade da sua história. Um dos gestos que pontuam a atual falta de expressividade da entidade foi quando o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão ordenou que o presidente OAB-MA Thiago Diaz se calasse, sem que Diaz tenha tido qualquer reação à imposição. O fato ocorreu ano passado, no início de uma sessão do pleno do Tribunal.

No desespero, Sâmara Braúna lista apenas os pré-requisitos essenciais para que interessados possam participar da chapa. Já Aldenor Rebouças vai além. Nas mensagens, ele envia em anexo a certidão da OAB e o documento autorizando a participação em sua chapa, dispensando até mesmo o currículo do seu possível aliado.

## Superior Tribunal de Justiça acolhe tese da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão

Posted on 24 Outubro, 2018 by Redação

Logomarca MPMA Decisão reafirma prerrogativas constitucionais do Ministério Público

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou, em 9 de outubro, o Recurso Especial 1697146/MA, interposto pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão (PGJ/MA) contra decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA).

Na decisão, o TJMA determinou o trancamento de procedimento de investigação policial contra dois deputados estaduais, por considerar que a Polícia Civil deveria ter requerido autorização judicial para instaurar o inquérito.

A tese defendida pela Procuradoria Geral de Justiça é a de que não há necessidade de autorização do Tribunal de Justiça para que a Polícia Civil instaure, de ofício, inquérito policial contra parlamentares estaduais. O STJ acolheu o posicionamento da PGJ/MA.

Em seu voto, o relator do caso, ministro Jorge Mussi, destacou que “não há razão jurídica para condicionar a investigação de autoridade com foro por prerrogativa de função a prévia autorização judicial. Note-se que a remessa dos autos ao órgão competente para julgamento do processo não tem relação com a necessidade prévia autorização para investigar, mas antes diz respeito ao controle judicial exercido nos termos do art.10, §3º, do Código de Processo Penal.”

O relator também citou que “de fato, o Código de Ritos prevê prazos para que a investigação se encerre, sendo possível sua prorrogação pelo magistrado. Contudo, não se pode confundir referida formalidade com a autorização para se investigar, ainda que se cuide de pessoa com foro por prerrogativa de função”.

Para o procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, “a decisão é uma vitória importantíssima, uma vez que reafirmam as prerrogativas constitucionais do Ministério Público

## **Tribunal de Justiça repudia ataque contra o Supremo Tribunal Federal**

A fala do deputado federal reeleito Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), de que “basta um soldado e um cabo” para fechar o Supremo Tribunal Federal (STF) vem gerando grande polemicas e revoltadas entre autoridades. Nesta quarta-feira (24) o Tribunal de Justiça do Maranhão, por decisão unânime do seu Pleno, veio a público manifestar repúdio às recentes declarações do reeleito deputado federal do Rio de Janeiro.

Em nota o órgão afirma que:

Reiteramos que qualquer tentativa de silenciar ou suspender as atividades do Poder Judiciário constitui ato ditatorial, repellido por cláusulas pétreas da Constituição Federal. A manifestação infeliz do parlamentar revela, de forma explícita, a intenção de enfraquecer uma instituição pública sólida, que tem como principal objetivo a garantia do Estado Democrático de Direito. É inadmissível que a atuação eficaz do Supremo Tribunal Federal seja alvo de ataque por um político descrente do projeto constitucional, cujas declarações afrontam a Justiça e a democracia. Manifestando o irrestrito apoio do Poder Judiciário do Maranhão ao Supremo Tribunal Federal, mantemos nossas posições firmes e corajosas de combate a qualquer tentativa de rompimento da ordem institucional.

O vídeo que viralizou nas redes sociais é de uma palestra que o deputado Eduardo Bolsonaro fez antes do primeiro turno em um curso preparatório para um concurso da Polícia Federal. Questionado sobre a possibilidade de o Supremo barrar, por algum motivo, a candidatura de Jair Bolsonaro e o Exército reagir em favor do capitão da reserva, o parlamentar fez o comentário, dizendo que a Corte máxima do país precisaria “pagar para ver”.

## **Pedreiras: Presidente do TJMA elogia experiência da APAC**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo - acompanhado do desembargador Marcelino Everton, da juíza de Execuções Penais de Pedreiras, Gabriela Everton, e de uma comitiva de juízes - visitou nesta quinta-feira (18), em Pedreiras, a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), onde foi recebido pelo presidente do órgão, Enoque Barreto.

“É um projeto avançado e progressista, que tem a dimensão humana e social. Gostei muito da qualidade do trabalho desenvolvido pelos recuperandos na área de artesanato. Parabêniso a todos aqueles que estão engajados no projeto”, ressaltou o desembargador Joaquim Figueiredo.

O presidente do TJMA disse que acredita no trabalho desenvolvido pela APAC e reconhece a sua importância. “Todo homem é maior do que seu erro. Nenhuma pena é maior do que a dignidade do homem!”, afirmou o desembargador Joaquim Figueiredo, externando o desejo de ver os apenados voltando para o convívio social.

Na oportunidade, o presidente do TJMA elogiou a metodologia utilizada na ressocialização de apenados. “O trabalho desenvolvido pela APAC é a personificação da dignidade humana e, pelo que estou presenciando, é feito por quem tem sensibilidade e se importa com o ser humano. É um trabalho de vantagens para o Estado e para a sociedade”, frisou.

Durante a visita, o presidente da APAC, Enoque Barreto, apresentou ao presidente do TJMA toda a equipe que trabalha no projeto. Ele falou dos motivos para abraçar a causa, das dificuldades, barreiras e das lutas diárias para manter o projeto.

Se referindo à presença do presidente do TJMA no local, Enoque Barreto disse que quando uma autoridade visita a APAC e acredita no projeto, as esperanças se renovam quanto ao sucesso do projeto.

Ao final da visita, o coral composto pelos apenados fez uma apresentação no auditório, momento em que o presidente da APAC, Enoque Barreto, presenteou o desembargador Joaquim Figueiredo com uma peça artesanal produzida pelos apenados. O presidente do TJMA agradeceu o gesto cordial.

## **Presidente e vice dos TJs devem ser escolhidos por eleição direta**

Por Maria Aparecida Sarmiento Gadelha

A Constituição de 1988 estabeleceu a autonomia administrativa e financeira dos tribunais, afirmando a independência do Poder Judiciário. A partir de então, dirigir um tribunal deixou de ser atividade apenas de representação e passou a exigir capacidade de gestão, senso de liderança, visão estratégica e legitimidade oriunda do processo de eleição dos seus dirigentes.

No Brasil, somos 18 mil magistrados, dentre os quais, 15,5 mil atuam no primeiro grau de jurisdição. Sobre a magistratura recai a responsabilidade de ser guardiã da ordem democrática, já que foi chamada a garantir as eleições e a vontade popular através do voto livre, consciente e, sobretudo, direto.

Em que pese nossa dedicação e zelo em assegurar ao cidadão a liberdade do voto direto, nós, juízes de primeiro grau, estamos impedidos de exercer a soberania que temos por função defender. Os guardiões da ordem democrática se veem tolhidos de exercer a democracia, dentro de sua própria casa. Não votamos para escolher os dirigentes do Poder Judiciário.

E não se diga que o nosso reclamo por eleições diretas para escolha dos cargos de presidente e vice-presidente do Tribunal de Justiça serviria apenas para corrigir essa enorme contradição.

Na verdade, a previsão do artigo 102 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (“Os Tribunais, pela maioria dos seus membros efetivos, por votação secreta, elegerão dentre seus Juízes mais antigos...”), em sua rigidez, impede qualquer debate ou compromisso sobre o planejamento e os destinos do Poder Judiciário, pois faz ascender à Presidência e à Vice-Presidência os magistrados mais antigos da corte, sem que haja qualquer esforço institucional e planejamento de ações.

Essa previsão da Loman, resquício do duro período do regime militar, trouxe consequências danosas ao Poder Judiciário, a exemplo da falta de legitimidade dos seus governantes em face da magistratura de primeiro grau, carência de compromissos institucionais, já que não há necessidade de elaboração de programas de governo nem prestação de contas sobre o que se pretende fazer na administração do Poder Judiciário, e falta de participação efetiva dos membros do Poder no planejamento e execução dos planos de ação.

Não é demais afirmar que a magistratura de primeiro grau tem condições de colaborar enormemente com a gestão do Poder Judiciário, na medida em que, por estar em contato direto com servidores, partes e advogados, conhece e compreende as necessidades da jurisdição, assim como dispõem de sugestões de soluções, em busca da eficiência do Poder Judiciário.

Por outro lado, a concentração de poder ocasionada pela falta de democracia interna deságua em relevantes distorções existentes no âmbito da administração do Judiciário, a exemplo do desequilíbrio na força de trabalho

e da destinação de recursos. Hoje, na Paraíba, apesar de os juízes de primeiro grau lidarem com 89% dos processos em tramitação, há enorme carência de servidores, juízes e investimentos nos cartórios, secretarias e comarcas. O mesmo não se dá em igual medida no segundo grau de jurisdição, que cuida de apenas 11% dos processos ativos na Justiça estadual paraibana. Não há carências no segundo grau, em especial de cargos comissionados, cuja remuneração chega a ser cinco vezes maior que os de idêntica atribuição no primeiro grau.

Sem dúvida alguma, apenas a eleição direta para a escolha dos gestores dos tribunais garantirá a verdadeira gestão democrática para o Judiciário e viabilizará administrações comprometidas com resultados que conduzam ao aprimoramento da prestação jurisdicional. A escolha de presidente de uma corte de Justiça deixará de ser o tão esperado “coroamento de uma carreira” do desembargador mais antigo e passará a representar um importante momento de reflexão da classe sobre os destinos do Judiciário e dos seus projetos.

A única crítica ao modelo democrático de escolha da mesa diretora por nós pretendido diz respeito à chamada “politização” do Poder Judiciário, sobre a qual paira o receio de divisão interna da categoria e de tomada de decisões por parte da administração com esteio na necessidade de manutenção de poder.

Essa ponderação não se sustenta. Um candidato a gestor com amplo e profundo conhecimento sobre a estrutura do Poder Judiciário, e com propostas factíveis e sérias de ações tendentes a aprimorá-lo, agregará vantagem na disputa, diferentemente daquele que fundamentará sua plataforma na distribuição de favorecimentos pessoais.

A nefasta “politização” que causa tanto receio não é inerente ao modelo de escolha de dirigentes pelo voto direto da magistratura de primeiro grau. Ao contrário, decorre do caráter daqueles que lidam com ele, quer seja integrante do 1º ou do 2º grau de jurisdição.

A magistratura da Paraíba, que hoje amarga as consequências de décadas de administração sem planejamento administrativo, orçamentário e financeiro, tem envergadura ética e senso crítico suficientes para avaliar, dentre os candidatos, qual detém mais condições de direcionar a gestão de forma a concretizar o aperfeiçoamento e engrandecimento do Poder Judiciário.

A PEC 187/2012, que modifica a Constituição Federal para ampliar os colégios de eleitores e elegíveis nas eleições dos órgãos diretivos dos tribunais, não tardará a se fazer realidade. Enquanto isso, e ao lado de outros tribunais que já instituíram as eleições diretas, a exemplo do Tribunal de Justiça de Roraima, e dos TRTs do Maranhão, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e do Espírito Santo, o Tribunal de Justiça da Paraíba, centenário em sua respeitabilidade e tradição, já pode avançar — inclusive por meio de consulta direta à magistratura paraibana — na modernização e democratização de sua gestão, através da instituição de eleições diretas para os cargos de presidente e vice-presidente.

Não há o que esperar!

## **Poder Judiciário do Maranhão promove 1ª Feira de Saúde do Servidor**

Evento acontece nesta semana com profissionais da área da saúde do TJMA e voluntários

TJMA

Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Em alusão ao Dia do Servidor Público Estadual (28 de outubro), o Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Diretoria de Recursos Humanos (DRH), vai promover a 1ª Feira da Saúde da Família Judiciária, que acontecerá nesta quinta-feira, (25), a partir das 16 horas, em frente ao prédio-sede do TJMA (Praça Pedro II, s/nº, Centro).

O evento contará com a participação de uma equipe multidisciplinar de profissionais da área da saúde do Tribunal de Justiça e da UFMA (nutrição e fisioterapia), além de pequenas empresas e voluntários.

O objetivo é estimular os servidores a adotarem comportamentos que melhorem sua saúde, produtividade e satisfação pessoal, disponibilizando informações, bem como produtos e serviços voltados para a adoção de um estilo de vida mais saudável.

“Vamos realizar um evento voltado para a saúde e qualidade de vida dos colaboradores do Judiciário, em um formato de feira, por meio de diversas barracas com oferta de atendimentos gratuitos, além de produtos e serviços de parceiros que atuam nos segmentos de alimentação saudável, esportes, estética e beleza para degustação e venda”, explica a diretora da DRH, Mariana Clementino.

**PROGRAMAÇÃO** – Serão realizados atendimentos de nutrição e fisioterapia para os servidores, bem como aferição de pressão arterial, teste de glicemia e risco cardiovascular. Ainda serão feitas orientações sobre higiene bucal e disponibilizados serviços e produtos de empresas parceiras dos segmentos de alimentação saudável, esportes, estética e beleza. Estão previstas atividades de lazer, bem-estar e saúde aos funcionários.

Durante a programação, professores da Escola de Música “Lilah Lisboa” encantarão os servidores com a apresentação do “Trio de Cordas”, composto por Manoel Mota (violino), João Garcia (violão celeste) e João Soeiro (violão), que trazem, no repertório, músicas instrumentais eruditas, além de Chorinho, Bossa Nova e MPB.

**AVALIAÇÃO MÉDICA** – Durante o evento, os servidores – que já tiverem realizados os exames laboratoriais para a avaliação anual de saúde, poderão apresentá-los a uma equipe médica do TJMA responsável pelo atendimento e concessão do laudo, mediante documentação comprobatória da avaliação anual. A partir do laudo, o servidor poderá finalizar o referido processo com a alimentação dos dados no sistema SALUS.

Para os servidores que tenham interesse em apresentar os exames laboratoriais, a Coordenação da Divisão Médica ressalta que, a partir desta segunda-feira (22), o setor fará o agendamento de atendimento pelo telefone

(98) 3198 4382.

“Vamos iniciar o atendimento ainda esta semana, antes mesmo da quinta-feira, quando ocorrerá a feira de saúde. O objetivo é orientar e esclarecer o servidor que os exames são necessários e importantes para melhorar a qualidade de vida”, esclarece Keila de Melo, coordenadora da Divisão Médica.

PARCERIA - Para a realização do evento, o Poder Judiciário conta com a parceria dos seguintes órgãos: Secretaria Estadual de Cultura e Turismo (SECTUR); Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento (SEMAPA); Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT); Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP); Subprefeitura de São Luís e UFMA. Além do apoio das Diretorias de Engenharia e Segurança Institucional; Coordenadoria de Apoio Administrativo e Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial.

Na área de alimentação saudável, o TJMA recebe o apoio das empresas “Terra Madre”; “Natureba”; “Diet Cake SLZ”; “São e Sucos” e “Italiana da Gema”. As atividades esportivas terão a parceria das empresas “Dança Soraya Lyra” e “Modalidades esportivas - AABB”. Os serviços de estética e massagens serão apresentados pelas empresas “Bioextratus” e “Mary Kay”.

Os servidores, lotados no Fórum de São Luís (Calhau) e na Coordenadoria de Material e Patrimônio (Anexo V - Alemanha), terão um veículo à disposição para fazer o transporte até a sede do TJMA.

Os interessados deverão entrar em contato com o servidor Júlio Costa (DRH) para reservar a vaga no transporte e fazer a confirmação pelos telefones (98) 3261 6140/3261 6141.



## **Ministro autoriza investigação policial contra deputados Sousa Neto e Andréa Murad**

A sentença do ministro torna sem efeito decisão da desembargadora Nelma Sarney, relatora do caso no TJ/MA, que proibiu que o trabalho investigativo da Polícia tivesse continuidade

Fonte: Gláucio Ericeira

Data de publicação: 23/10/2018

O ministro Jorge Mussi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), atendeu recurso especial interposto pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão e determinou que a Polícia Civil dê prosseguimento ao inquérito nº 056/2015-2º (DECCOR/SECCOR/PC/MA), cuja investigação tem como alvos os deputados estaduais Sousa Neto e Andréa Murad, ambos do PRP.

Os parlamentares são genro e filha, respectivamente do ex-secretário estadual de Saúde, Ricardo Murad, preso recentemente em mais uma etapa da Operação Sermão aos Peixes.

Andréa não conseguiu renovar o mandato na eleição deste ano. Sousa abdicou da reeleição para apoiar a cunhada.

A sentença do ministro torna sem efeito decisão da desembargadora Nelma Sarney, relatora do caso no Tribunal de Justiça do Maranhão, que proibiu que o trabalho investigativo da Polícia tivesse continuidade.

Os delegados Ricardo Luiz de Moura e Silva, Luiz Augusto Aloise de Macedo Mendes e Leonardo Bastian Fagundes ingressaram com pedido de autorização de investigação em face dos deputados estaduais A T M B e F D E S D N, nos autos do inquérito policial nº 56/2015, já em andamento, pela suposta prática de delito previsto na Lei nº 9.613/1998, consubstanciado na suposta lavagem de dinheiro desviado da execução de obra do Hospital de Rosário, nas campanhas eleitorais dos investigados.

O Tribunal de Justiça entendeu pela existência de vício de iniciativa, o que tornaria o pedido ilegal, explicando que, no caso de apuração de supostas condutas ilícitas atribuídas a deputados estaduais, com foro por prerrogativa de função, a iniciativa é exclusiva do Procurador Geral de Justiça.

Em contrapartida, a PGJ argumentou que inexistente a exigência de requerimento de autorização da Corte Estadual para que se proceda a investigação criminal em face de pessoa que esteja no exercício de função que imponha prerrogativa de foro perante o Tribunal.

Também classificou como incompreensível a atuação de Nelma Sarney, que não concedeu vista dos autos ao Ministério Público se a questão girava em torno da necessidade de pronunciamento do Procurador Geral.

“É inadmissível, assim, a determinação do arquivamento do inquérito policial de ofício pela autoridade judicial,

sem intimação do Ministério Público para manifestação acerca do feito, como determinado pela Desembargadora Relatora no Tribunal a quo. Referido proceder contraria o disposto no artigo 376 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, como devidamente citado pelo recorrente. Diante do exposto, dá-se provimento ao recurso especial para cassar o acórdão recorrido, permitindo à Polícia Civil do Estado do Maranhão que dê prosseguimento às investigações iniciadas através do Inquérito Policial n. 056/2015-2° DECCOR/SECCOR/PC/MA em face dos deputados estaduais envolvidos”, afirmou Jorge Mussi.

[Clique Aqui e veja a decisão do ministro](#)

## **Parentes de integrantes dos TJs não poderão compor lista tríplice para vagas de advogados nos TREs**

Pelo artigo 120 da CF, cada TRE é composto de sete juízes. Entre eles, dois são nomeados pelo presidente da República, indicados em listas tríplices encaminhadas pelo respectivo TRE e aprovadas pelo TSE. No caso, cada lista deve ser constituída com os nomes de três advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça do estado respectivo.

A decisão foi tomada pela Corte no julgamento de uma lista tríplice para preenchimento de vaga de juiz no TRE/SC. O ministro Admar Gonzaga, relator, destacou que a resolução 7/05, do CNJ, proíbe o nepotismo no Poder Judiciário, e que o art. 9º da resolução TSE 23.517/17 prevê justamente a aplicação dessa determinação do Conselho na escolha de juízes para a composição das listas tríplices encaminhadas à Corte.

Ao apresentar voto favorável à proibição da inclusão de parentes de membros de tribunais estaduais nas listas tríplices remetidas pelos TREs à Corte Superior, Admar Gonzaga afirmou que é preciso privilegiar o caráter restritivo das indicações, em benefício dos princípios republicanos e constitucionais da impessoalidade, da igualdade e da moralidade na função pública, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal.

Entre os votos que acompanharam o relator, o ministro Luís Roberto Barroso afirmou que é preciso enfrentar "esse mal atávico e persistente no Brasil, que é o nepotismo, o compadrio". Segundo o ministro, ambos os males não permitem "a elevação necessária no patamar da ética pública e privada".

Processo: LT 060104202

## **SUSTENTABILIDADE | Tribunal de Justiça do MA participa de compra compartilhada de papel A4 em parceria com órgãos públicos.**

O Tribunal de Justiça do Maranhão enviou nessa segunda-feira (15), o Termo de Referência (TR) para sua participação na compra compartilhada de papel A4 que será realizada por órgãos que fazem parte da Ecoliga - Sustentabilidade no Setor Público Maranhense.

O TR foi autorizado pelo presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo. O processo para efetivação da compra é coordenado pela Diretoria Administrativa do Tribunal por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O objetivo da compra é reduzir os custos e efetivar os critérios de sustentabilidade no processo licitatório, que também inclui o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE), Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Ministério Público Estadual (MPE) e Justiça Federal, que é o órgão gerenciador do processo.

Para que os órgãos interessados oficializassem o interesse em comprar o papel A4 de forma coletiva, a Justiça Federal divulgou a Intenção de Registro de Preço 35/18 para adesão.

A diretora administrativa, Socorro Sousa, destacou a aplicação da sustentabilidade nas compras públicas, como um desafio e um grande passo para conciliar as dimensões econômicas, sociais e ambientais no processo licitatório. "Já temos exemplos pelo Brasil que as compras compartilhadas, comprovadamente, baixam os custos, demonstrando que é possível e viável a aplicação da sustentabilidade", completou.

De acordo com o Maurício Lima coordenador de Licitações e Contratos, o Tribunal de Justiça manifestou interesse na compra de 75 mil resmas. Ele também destacou que essa será a primeira compra compartilhada por órgãos públicos do Maranhão e realizada pelo site do comprasnet. A previsão é que a primeira licitação ocorra no mês de novembro.

A iniciativa do Judiciário maranhense coloca em prática mais uma das diretrizes do seu Plano de Logística Sustentável (PLS), que tem como presidente da Comissão Gestora, o desembargador Jorge Rachid.

Ecoliga - Tem o objetivo de aprimorar a gestão socioambiental de várias instituições do Estado, incluindo o Tribunal de Justiça do Maranhão, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional do Trabalho, Justiça Federal, Universidade Federal do Maranhão, Universidade Estadual do Maranhão, Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público Estadual, que assinaram Protocolo de Cooperação para a implementação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental.